



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 482 / 2025

Autor: Ver. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente desta Casa de Leis, ao Ilustríssimo Secretário de Estado de Educação, Sr. Hélio Queiroz Daher, solicitando parceria institucional para viabilizar a implantação do Ensino Médio na Escola Municipal Rural Polo Porto da Manga, localizada na Comunidade Porto da Manga, aproximadamente 60 km de Corumbá, na região da Estrada Parque, às margens do Rio Paraguai.

A presente solicitação atende a uma demanda urgente e de grande relevância social. Atualmente, cerca de 20 estudantes concluirão o 9º ano do Ensino Fundamental na referida unidade em 2025. Contudo, devido à significativa distância entre a comunidade e a área urbana de Corumbá, torna-se inviável para esses jovens o deslocamento diário até escolas da cidade, o que compromete a continuidade de seus estudos.

A ausência de oferta de Ensino Médio na localidade implica em um sério risco de evasão escolar, limitando o desenvolvimento educacional, social e profissional desses estudantes, que acabam privados do direito constitucional à educação plena. Ressalta-se que a implantação do Ensino Médio na Escola Rural Polo Porto da Manga permitirá acesso igualitário à educação, garantindo que os alunos possam prosseguir sua formação sem romper seus vínculos familiares e comunitários, respeitando a realidade geográfica, cultural e socioeconômica da região.

Portanto, a medida não se trata apenas de uma reivindicação local, mas de uma necessidade concreta para assegurar o direito à aprendizagem, promover a permanência escolar e oportunizar melhores perspectivas de futuro aos jovens do campo.

Diante do exposto, solicitamos a análise e o apoio necessário por parte da Secretaria de Estado de Educação, visando à efetiva implementação da presente demanda com a brevidade possível, em benefício da comunidade local e em fortalecimento da educação pública rural em nosso município.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 04 de Novembro de 2025

**Alexandre do Carmo Taques
Vasconcellos
1º Vice-presidente(a) - PSDB**

